



Secretaria de
Turismo e Lazer



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do art. 30, caput, da Lei nº. 13.303/2016, a Inexigibilidade nº 0015/2021, Processo Licitatório nº 0106.2021.CPL.IN.0015.EMPETUR, referente à contratação direta da empresa **EDUARDO TEIXEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGACIA**, CNPJ 14.301.613/0001-73, para **prestação de serviços técnicos profissionais de advocacia especializada em Direito Civil e Administrativo para atuação em causas estratégicas** em que a EMPETUR seja parte ou venha a ser, com presença de profissional, na sede da EMPETUR, caso necessário, e mediante prévio aviso, visando assessoria consultiva e acompanhamento judicial perante o Poder Judiciário, em todas as suas instâncias, no valor global de R\$ 282.000,00 (duzentos e oitenta e dois mil reais), e autorizo a contratação.

ANTONIO NEVES BAPTISTA

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Peres Neves Baptista**, em 29/11/2021, às 16:13, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19161258** e o código CRC **2417F9D0**.

EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO

Centro de Convenções de Pernambuco, Av. Prof. Andrade Bezerra, S/N, - Bairro Salgadinho, Olinda/PE - CEP 53111-970, Telefone: (81) 3182-8000